

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 516/86

Eduardo Gomes, 01 de agosto de 1986.

Reconhece de Utilidade Pública o PY-
RANGI ESPORTE CLUBE e dá outras pro-
vidências.

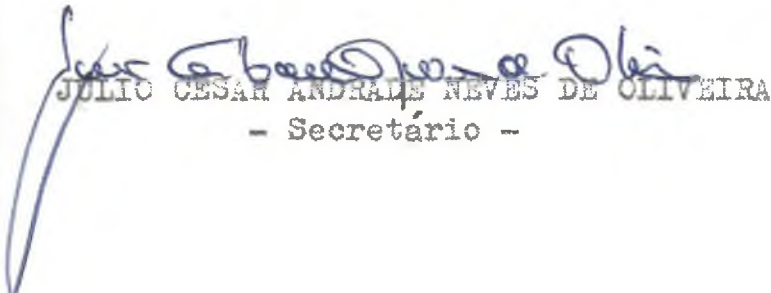
O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES - RN ,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pú-
blica o PIRANGI ESPORTE CLUBE, com sede e Foro nesta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 1986.


FERNANDO BANDEIRA DE MELO
Prefeito Municipal


JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
- Secretário -